

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2000
PROCESSO Nº 0058/2000

CONTRATANTE Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO Contrato de Prestação de Serviços de recebimento, transporte e entrega domiciliar, em âmbito nacional, de Encomenda Normais.

VALOR R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa de Trabalho: 32.29.0612201954003000 - Elemento de Despesa: 3.4.90.39 - 40 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA 60(Sessenta) meses, a partir 16.05.2000

DATA DA ASSINATURA 16.05.2000

MODALIDADE Inexigibilidade de Licitação, "CAPUT" do Artigo 25 da Lei 8.666/93, reeditada em 06.06.94, por inviabilidade de competição e dispensa, conforme Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS Cel.PM Janilson Veras Barbosa - Diretor Geral do DETRAN-TO e José Aparecido de Souza - Diretor Regional - DR/GT

RURALTINS

PORTARIA Nº 98 de 09 de Junho de 2000.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve

LOTAR o servidor RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Agropecuário, no Escritório Municipal de Colméia - TO, a partir de 07 de Junho de 2000.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 09 de Junho de 2000.


CÉSAR HANNA HALUM
 Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 001 /2000
CONVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO.

OBJETO: A execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando a melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município.

VALOR(R\$): A Prefeitura fornecerá uma cota mensal de 100 litros de combustível, 3 litros de óleo lubrificante, disponibilizando 1 imóvel urbano para a instalação do Escritório, responsabilizando pela manutenção, conservação e realizará pequenos serviços mecânicos no veículo a serviço do Escritório.

PRAZO DO CONVÊNIO: O presente convênio terá o prazo de vigência de 09 de maio à 31 de dezembro de 2000.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2000.

SIGNATÁRIOS: CÉSAR HANNA HALUM - Diretor Presidente do RURALTINS e a Sr. ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS - Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO.

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 26, de 13 de junho de 2000.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, XII, do Decreto 311, de 23 de agosto de 1996 e art. 36, § 2º da Lei n.º 1050, de 10 de Fevereiro de 1999, resolve:

Designar ANGÉLICA BEATRIZ CORRÊA GONÇALVES, servidora, Assessor Especial DAS-1, para responder pela Diretoria do Parque Estadual do Cantão, a partir de 02 de Maio de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAC BRAZ DA CUNHA
 PRESIDENTE

PORTARIA/NATURATINS Nº 27 de 14 de junho de 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, II do Anexo Único do Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, e

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor IVAN DE SOUZA, motorista, matrícula de nº 832157-4, da Agência Regional de Araguaína para a sede em Palmas, na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 01 de junho de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente, ao 14 dias do mês de junho de 2000.

PUBLIQUE-SE


ISAC BRAZ DA CUNHA
 Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 0165/2000, de 9 de Junho de 2000.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976,

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987,

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1994;

Considerando ainda, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei nº 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que consta nos dados constantes Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Dianópolis-TO, Tomada de Dianópolis-TO, datada de 22/05/2000. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado na Lei 78 do Loteamento Geral 1ª Etapa, situado no município de Dianópolis, neste Estado, com área total de 1.810,00 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-1, cravado nas confrontações dos lotes 1 e 2, daí, segue confrontando com o último ao rumo de 43º00' NE e distância de 2.965,00 metros, até o marco M-2, cravado na margem esquerda do Brejo Severiana; daí, segue pelo Brejo Severiana sobre o lote 14, até o marco M-3, cravado na margem esquerda, daí, segue confrontando com o lote 10 ao rumo de 90º00' E e distância de 2.770,00 metros, até o marco M-4; daí, segue confrontando com o lote 22 ao rumo de 5º00' SE e distância de 1.670,00 metros até o marco M-5, cravado na margem direita do Brejo Severiana; daí, segue atravessando o referido brejo e ainda pela mesma confrontação ao rumo de 47º00' NE e distância de 1.890,00 metros, até o marco M-6; daí, segue confrontando com o lote 19 ao rumo de 37º00' E e distância de 2.665,00 metros, até o marco M-7; daí, segue confrontando com o lote 14 ao rumo de 47º00' NW e distância de 1.090,00 metros, até o marco M-8; daí, segue confrontando com o lote 15, nos seguintes rumos e distâncias: 33º00' NE - 1.000,00 metros, 47º00' NW - 3.400,00 metros, passando pelo marco M-9, indo até o marco M-1, ponto de partida"

II - Resolvar as situações jurídicas existentes, sobre o imóvel ora arrecadado;

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Dianópolis - TO, para matrícula em nome do Estado do Tocantins, o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 9 de Junho de 2000


NELSON VIEIRA CAVALCANTI
 Presidente

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Secretário: JUAZEL BATISTA GIOVANETTI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 030 - DE 08 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTERIOR E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.246, de 1º de agosto de 2001 e atendendo à conveniência do serviço, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ALDENORA COSTA LANG, matrícula 828965-4, Assistente Administrativo, prevista para o período de 01 a 30 de julho de 2002, e convocá-la a retornar às suas atividades, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

AD/TOCANTINS

Presidente: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
(RESPONDENDO)

PORTARIA/AD-TO Nº 031/2002

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – AD/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor Gilvan Gomes da Silva, Assistente CAD-4, matrícula nº 830158-1, previstas para o período de 08/07/02 a 06/08/02, referente ao período aquisitivo 01/02, assegurando-lhe o direito de gozá-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete do Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Tocantins AD/ Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2002.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Presidente: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0004/2001 – CEL/TO

A Caixa Econômica Federal, Gerência de Alienação de Bens em Goiânia - Representação Palmas, a Orla Participações e Investimentos S/A, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL/TO, tomam público a relação dos itens e dos proponentes cujas propostas foram classificadas como 2º e 3º lugar,

convocados em virtude de desistência do 1º ou 2º lugar respectivamente, relativas à Concorrência Pública 0004/2001, conforme relação abaixo e que ficam convocados para, nos prazos definidos no item 12.3 do Edital de Lançamento da Concorrência Pública 0004/2001, publicado no Diário Oficial do Tocantins, número 1.107, de novembro de 2001, ultimarem as providências atinentes à contratação dos imóveis.

À Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins para a produção dos atos próprios à regularidade da alienação.

Publique-se conforme a Lei e divulgue-se a decisão desta Comissão em todas as Agências da CAIXA, na GILIE/GO – Representação Palmas e em todos os locais onde foi divulgado o Edital de Lançamento, a partir desta data.

PALMAS, 09 DE JULHO DE 2002

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/TO

Número da Licitação: 0004-2001-CEL/TO

Nº ITEM	Nome do Proponente/Valor	Preço Mínimo	Entrada Proposta	Preço Total Proposta
55	Jose Donizete de Barros	5.000,00	4.685,00	31.130,00
7º	Genivaldo Pereira da Silva	5.000,00	2.280,00	15.200,00
151	Benedito Palheta dos Santos	5.000,00	1.995,00	15.330,00
255	Luiz Antônio S. de Lima e Outros	33.137,94	26.000,00	66.275,90
237	Sergio Ricardo Campos Maia	37.324,00	18.000,00	56.100,00
267	Sadi Cassol	19.580,00	4.740,00	29.630,00
265	Jose Antonio de Deus	11.952,00	2.465,00	16.590,00
467	Jose Celso Silva Grooten	19.616,55	4.260,00	28.435,00

NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

PORTARIA NATURATINS Nº 108, DE 08 DE JULHO DE 2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias regulamentares da servidora RITA DE CÁSSIA PERES MACHADO MARTINS, matrícula nº 138940-8, Analista de Recursos Naturais Renováveis, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período de 08/07/2002 a 06/08/2002, assegurando-lhe o direito de goza-las em data oportuna em conformidade com os interesses e conveniência deste Instituto.

PORTARIA/NATURATINS Nº 141, de 08 de julho de 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996,

Resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO BORGES FERRÃO, Assessor Especial – DAS-1, matrícula funcional nº 839447-4, para responder pela Gerência do Parque Estadual do Cantão, a partir de 02/07/2002.

PORTARIA/NATURATINS Nº 142, de 08 de julho de 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996,

Resolve:

DESIGNAR a servidora ANGÉLICA BEATRIZ CORREA GONÇALVES, Gerente de Parque Estadual - DAS-1, matrícula funcional nº 833206-1, para responder pelo Parque Estadual do Jalapão, a partir de 02/07/2002.

PORTARIA/NATURATINS Nº 153, de 10 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art 5º do Decreto 311, de 23 de Agosto de 1996, resolve:

LOTAR

AF ALI ABDON MOREIRA LIMA DA COSTA, Assessor Especial DAS-3, na Assessoria Técnica em Palmas, a partir de 01 de julho de 2002.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA

RESUMO DAS RESOLUÇÕES E ACÓRDÃO EXPEDIDOS PELO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 19.09.2001, ÀS 14h30min.

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

1. PROCESSO nº 03303/2001. INTERESSADO: 2º SGT PM Alcimar Paulino dos Santos. ASSUNTO: Portaria 15/2001/PM/1/EM de 18.01.2001, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 02.03.2001, que transferiu o interessado, para a reserva remunerada, com proventos proporcionais, ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por ter sido eleito e diplomado vereador do Município de Piraquê-TO. O Tribunal Pleno resolveu: Considerar LEGAL, a portaria supracitada, com o conseqüente registro. Resolução nº 4058/2001 de 19.09.2001. RELATOR: Conselheiro José Jamil Fernandes Martins.

DETRANDiretor-Geral: **CEL PM CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA GABDG/ COOP N.º 592/2003.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e arts. 3º, 16º e 17º da Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Célio Júnior da Silva Ramos, Assistente CAD - 11, Matrícula nº 817200-5 e Gilberto Pereira Sobrinho, Operador de Micro Computador, nº 827154-2, para, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT), no dia 26/07/2003 na cidade de Tocantinópolis – TO, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 22 de Julho de 2003.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 599/2003.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e arts. 3º, 16º e 17º da Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Araguay Montelo Maranhão Monteiro, Sgt PM TO, matrícula nº 392618-4, William Pereira Pinto, Sd PM TO, matrícula nº 392073-9, Nilson Ribeiro de Souza, Cb PM TO, Matrícula nº 16284-1 e Sidney Reis de Farias, Assistente Administrativo, matrícula nº 685089-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Banca Examinadora, que tem por finalidade realizar as Provas Práticas de Direção (PD) no dia 25 de Julho de 2003 na cidade de Crixas – TO e nos dias 26 e 27 de Julho na cidade de Gurupi – TO, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 21 de Julho de 2003.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 600/2003.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de Outubro de 1991, Lei nº 9.503, de 23/09/97 e arts. 3, 16 e 17 da Resolução n.º 050/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR a Drª. Vera Regina Silva das Neves, CRM/TO nº 912 e Drª. Maria Aparecida Borges Pereira Valentini, CRP09/002915, para realizarem os Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico, nos dias 26/07/2003 e 27/07/2003, na cidade de Rio do Sono - TO de acordo com as Resoluções 51 e 80/98 do CONTRAN.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas-TO, 21 de Julho de 2003.

NATURATINSPresidente: **ISAC BRAZ DA CUNHA****PORTARIA/NATURATINS N.º 277, de 16 de julho de 2003.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REVOGAR PORTARIA/NATURATINS Nº 039/03, a partir de 18 de julho de 2003, onde designa o servidor RICARDO BORGES FERRÃO, matrícula 839447-4, para responder pela Gerência do Parque Estadual do Cantão/Caseara-TO

PORTARIA/NATURATINS N.º 285, de 23 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art 5º do Decreto 311, de 23 de Agosto de 1996, resolve:

LOTAR

MARIO ROBERTO POMBAL REBELLO, matrícula n.º 838220-4, Engenheiro Eletricista, na Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, em Palmas, a partir de 17 de julho de 2003.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 28, DE 21 DE JULHO DE 2003.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme estabelecido no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, as férias da servidora EDITE DE FÁTIMA FERREIRA BORBA, Assistente Administrativo, matrícula nº 203335-6, previstas para o período de 1º/07/2003 a 30/07/2003, e, convocá-la a retornar às suas atividades a partir de 22/07/2003, assegurando-lhe o direito de fruir os dias interrompidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA JUCETINS Nº 29, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei nº 8.934/94, c/c art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº 13.609/43; no art. 10, da Instrução Normativa nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; Resolução Plenária nº 001/97, de 28 de Fevereiro de 1997, resolve:

Nomear LUÍS FERNANDO BARBOSA LINS, para o ofício de Tradutor *ad hoc*, e nesta condição, efetuar a tradução dos documentos universitários de EULER SOUSA E SILVA, ADRIANA PEREIRA, PATRÍCIA RENATA RESENDE, CÍNTIA BEZERRA DA ROCHA e ETÉRIO JOSÉ RODRIGUES NETO, compostos de diplomas, certificados e programas de estudo, exarados no idioma Espanhol, para o vernáculo, conforme consta dos processos nº 03/008565-9, 03/008566-7, 03/008567-5, 03/008568-3 e 03/008569-1, respectivamente, de 21 de Julho de 2003.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 004/2000
Processo nº: 20336570000039
Contratante: Junta Comercial do Estado do Tocantins – Jucetins
Contratada: Urbana Empreendimentos Imobiliários e Representações Ltda
Objeto: Alteração do contrato primitivo nos itens 4 (DO PRAZO) prorroga a vigência do contrato até 02/07/2006 e 5 (DO PREÇO E REAJUSTE), o valor mensal da locação comercial onde funciona a sede da Jucetins em Palmas, é reajustado para R\$ 6.600,00.
Data da Assinatura: 03/07/2003
Signatários: Antonio Milhomem de Castro – Presidente - Aroldo Pretto – Representante URBANA

NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

**PORTARIA NATURATINS N.º 477-A,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor ADONILTON ALVES DE SOUSA, matrícula n.º 837133-4, Assistente CAD-10, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 09/11/2003, restando 22 (vinte e dois) dias para gozo em 03/03/04 a 24/03/04, em conformidade com os interesses e conveniência deste Instituto.

**PORTARIA/NATURATINS Nº. 498,
de 10 de novembro de 2003**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere Art. 5º, Inciso II, do Anexo Único do Decreto n.º. 311, de 23 de agosto de 1996, as disposições dos artigos 169 e seguintes da Lei n.º. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e os poderes decorrentes do Ato n.º. 61-NM, de 07 de janeiro de 2003, DOE 1.352, de 08 de janeiro de 2003, e,

Considerando que os processos de Averbação de Reserva Legal números 105/2003, 430/2003, 969/2003, 972/2003, 973/2003 e 974/2003, cujas propriedades se situam no Município de Pedro Afonso, foram autuados na Agência Regional de Araguaína, de onde houve deslocamento de Técnico, a fim de realizar vistoria,

Considerando que as autuações dos processos incumbem às Agências Regionais da área de abrangência onde se situam as propriedades e as vistorias aos técnicos lotados na Agência responsável pelo processo, sempre que disponha de pessoal qualificado,

Considerando que o Município de Pedro Afonso conta com Agência Regional do NATURATINS e dispõe de Técnico qualificado para realizar vistoria objetivando Averbação de Reserva legal,

Considerando a possível ocorrência de irregularidade na realização das vistorias, com vistas a Averbação de Reserva Legal, incidentes sobre propriedade localizada no município de Pedro Afonso,

Considerando, que a comissão constituída pela PORTARIA/NATURATINS nº 307, de 05/08/2003, para apurar os fatos não deu andamento ao processo,

Considerando, finalmente, que todos os atos da administração pública devem ser sempre pautados na legalidade, impessoalidade, probidade e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DESCONSTITUIR Comissão de Sindicância constituída pela Portaria/Naturatins nº 307/2003, por não haver se desincumbido da atribuição.

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão de Sindicância integrada pelos servidores HUMBERTO DE CAMPOS, Chefe de Gabinete, RAFAEL BRANT DE ALMEIDA CASTRO, Coordenador de Licenciamento Ambiental, RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR, Coordenador de Ordenamento Florestal, para, sob presidência da primeira, adotarem todos os procedimentos necessários à apuração dos fatos supra mencionados, inclusive identificação de eventual conduta irregular de servidor deste Instituto, bem como a regularidade dos respectivos processos.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar o correspondente relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

**PORTARIA/NATURATINS N.º 499,
de 11 de novembro de 2003**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RINALDO PINHEIRO DE FARIAS, matrícula funcional 854481-6, Assessor Especial DAS-1, para responder pelo Parque Estadual do Cantão/Caseara, a partir de 20 de outubro de 2003.

**PORTARIA/NATURATINS N.º 500,
de 11 de novembro de 2003.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art 5º do Decreto 311, de 23 de Agosto de 1996, resolve:

LOTAR

RINALDO PINHEIRO DE FARIAS, matrícula n.º 854481-6, Assessor Especial DAS-1, na Agência do Parque Estadual do Cantão/Caseara, a partir de 20 de outubro de 2003.

**PORTARIA/NATURATINS N.º 501,
de 12 de novembro de 2003**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LINDMARY CARDOSO DO CARMO ALBINO, matrícula funcional 831823-9, Assessor Especial DAS-3, para Coordenar as atividades na Área Administrativa e Financeira da Agência Regional de Araguaína - TO., a partir de 12 de novembro de 2003.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****PORTARIA/NEX Nº 322,
de 04 de novembro de 2003.**

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Decreto nº 42, de 10 de janeiro de 2001.

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando o que consta dos autos do processo nº 3036215/2003, e o Parecer nº 2645/2003, da Advocacia Geral do Município;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de livros para o Projeto “EJA”.

Considerando, finalmente, o disposto no art 25, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação para a contratação de empresa para fornecimento de livros para o Projeto “EJA”, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à Empresa “EDITORA DIDÁTICA SUPLEGRAF LTDA”, perfazendo um valor de R\$ 301.040,00 (trezentos e um mil e quarenta reais) conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura e dos Esportes, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CÓDIGO: 03.290.12.361.0132.2073 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 FONTE:011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 04 de novembro de 2003.